

LEI Nº 743/2017, 20 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE A CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu Francisco Cordeiro Moreira, Prefeito do Município de General Sampaio – CE, sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender a construção de Aterro Sanitário, conforme segue:

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
0601– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto	Elementos de Despesa		Valor	
17.541.0504.1.036	Construção de Aterro Sanitário	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, conforme segue:





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
0601- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto	Elementos de Despesa	Valor
17.512.0378.1.021	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal – 1º Etapa	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 20 DE JUNHO DE 2017

Atenciosamente,



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal


Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio